

Com o intuito de fornecer um panorama abrangente das atividades planejadas, os quadros a seguir apresentam as descrições detalhadas de todas as atividades que deverão ser executadas. Estas descrições visam proporcionar clareza e uma compreensão abrangente das etapas envolvidas em cada atividade, contribuindo para uma execução qualificada do projeto.

**Quadro 01 - Atividade 01: Reunião de Articulação com atores locais**

<b>Atividade</b>	Reunião de Articulação com atores locais	
<b>Natureza</b>	Presencial e coletiva	
<b>Descrição</b>		
i. Tem por objetivo apresentar a proposta do programa para entidades regionais ligadas à cadeia leiteira, de pesquisa, de crédito, sociais e ambientais ii. Busca estabelecer uma integração entre o programa e a dinâmica regional da cadeia leiteira. iii. Tem a intenção de definir as estratégias de ação para a execução buscando articulação com estas organizações e entidades. iv. Como resultado, deverá ser elaborada uma agenda de compromissos para a coleta de informações para o Estudo da cadeia produtiva do leite e para o estabelecimento de parcerias para a execução de ações que possibilitem às UFPAs alcançar os objetivos estabelecidos pelo Projeto. v. Atividade que deve contar com no mínimo 25 participantes. vi. A entidade executora deverá disponibilizar um link de transmissão e acompanhamento remoto da atividade, que deve ser encaminhado à Anater com antecedência mínima de dez dias.		
<b>Carga horária: 6 horas</b>		
<b>Preparação / deslocamento</b>	<b>Execução</b>	<b>SGA</b>
3h	2h	1h
<b>Quantidade mínima</b>		<b>Quantidade máxima</b>
1 / lote		1 / lote
<b>Meios de verificação</b>		
1. Postagem do Relatório Técnico de Controle Social, com no mínimo 3 fotos devidamente identificadas com legendas, explicando a relação das fotos com a atividade desenvolvida e lista de presença inseridos no SGA Web ou outro meio definido pela Anater, em documento único e em formato PDF. 2. Inserção dos dados da reunião no SGA Web ou outro meio definido pela Anater.		

**Quadro 02- Atividade 02: Estudo da cadeia produtiva do leite**

<b>Atividade</b>	<b>Estudo da cadeia produtiva do leite</b>	
<b>Natureza</b>	Institucional / Presencial / Escritório	
<b>Descrição</b>		
<p>i. Tem por objetivo levantar e sistematizar as informações sobre os principais aspectos do lote, como: número de agricultores(as) familiares ligados à bovinocultura leiteira, organizações econômicas, representações da agricultura familiar, quantidade de profissionais e organizações ligadas à assistência técnica, produtos e canais de comercialização da cadeia do leite.</p> <p>ii. Visa ainda obter um quadro sobre a qualidade do produto, rebanho, pastagens e outros fatores.</p> <p>iii. O estudo será realizado por meio de visitas aos diversos atores da cadeia produtiva do leite presentes no lote e de levantamento de outros dados secundários.</p> <p>iv. Cada uma das visitas deverá ser comprovada com registros fotográficos e assinatura da pessoa responsável pelo atendimento. Devem ser realizadas no mínimo 4 visitas a atores locais das áreas produtivas, comerciais, pesquisa, extensão rural, creditícias, sociais e ambientais.</p> <p>v. Posteriormente haverá um trabalho de escritório para o levantamento de dados oriundos de publicações sobre a atividade na região do lote e a elaboração do estudo.</p>		
<b>Carga horária: 36 horas</b>		
<b>Quantidade mínima</b>		<b>Quantidade máxima</b>
1 / lote		1 / lote
<b>Meios de verificação</b>		
<p>1. Postagem do Relatório Técnico de Controle Social, contendo a foto de cada entidade visitada, devidamente legendas e com a assinatura da pessoa responsável pelo atendimento inseridos no SGA Web ou outro meio definido pela Anater, em documento único e em formato PDF.</p> <p>2. Postagem do Estudo da cadeia produtiva do leite do lote anexo ao relatório do item anterior, formando um documento único e em formato PDF.</p> <p>3. Inserção dos dados da reunião no SGA Web ou outro meio definido pela Anater.</p>		

**Quadro 03 - Atividade 03: Reunião de Mobilização e Seleção das Famílias**

<b>Atividade</b>	<b>Reunião de Mobilização e Seleção das Famílias</b>
<b>Natureza</b>	Presencial e Coletiva
<b>Descrição</b>	

- i. Tem por objetivo divulgar as ações, objetivos e possíveis resultados do programa para as famílias interessadas.
- ii. A atividade tem como resultados previstos identificar, sensibilizar e mobilizar as famílias para participarem do Projeto, reunindo e mapeando as famílias potenciais a serem atendidas.
- iii. A atividade deve contar com, no mínimo, no conjunto das reuniões, de 50 % da meta do público do lote.. Caso esse número não seja alcançado, a entidade poderá realizar atividades complementares até que a meta seja atingida, sem acarretar custos adicionais à Anater.
- iv. Participação mínima de 25 pessoas por evento.
- v. A entidade executora deverá disponibilizar um link de transmissão e acompanhamento remoto da atividade, a ser encaminhado à Anater com antecedência mínima de oito dias.
- vi. Esta atividade exige monitoria infantil.

**Carga horária: 6 horas**

Preparação	Execução	SGA
2h	3h	1h
Quantidade mínima		Quantidade máxima
2 / lote		2 / lote

**Meios de verificação**

1. Postagem do Relatório Técnico de Controle Social, contendo no mínimo 3 fotos do evento, devidamente legendadas e com a assinatura das pessoas participantes inseridos no SGA Web ou outro meio definido pela Anater, em documento único e em formato PDF.
2. Inserção dos dados da reunião no SGA Web ou outro meio definido pela Anater.

**Quadro 04 - Atividade 04: Visita de Diagnóstico das UFPAs.**

<b>Atividade</b>	<b>Visita de Diagnóstico das UFPAs</b>
<b>Natureza</b>	Presencial e Individual
<b>Descrição</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>i. O cadastro e o diagnóstico da família devem ser realizados por meio de visita à UFPA, de preferência com a presença de todos os(as) integrantes da família.</li> <li>ii. Inclui a coleta de dados e informações sobre os indicadores individuais da família beneficiária.</li> <li>iii. Em caso de UFPAs com áreas não contíguas, sujeitas a serem objeto de visita de orientação técnica, todas deverão ter suas coordenadas geográficas registradas, sendo uma principal e as demais secundárias.</li> <li>iv. No preenchimento do formulário do cadastro todos os campos são obrigatórios e todos os membros da família devem ser cadastrados como integrantes da família. Os responsáveis pela família serão todos os integrantes, maiores de idade, aptos a receberem a visita e as orientações técnicas dos(as) agentes de Ater. Todos(as) os(as) integrantes da família deverão ser cadastrados(as).</li> <li>v. No caso em que a quantidade de famílias previstas no lote não seja atingida, a</li> </ul>	

entidade deverá justificar as ausências à Anater. As atividades seguintes somente poderão ser executadas após a aprovação da justificativa e autorização para a continuidade da execução das mesmas.

vi. Poderão ser realizadas até 4 visitas de cadastramento por agente de Ater/dia.

vii. O cadastramento das famílias beneficiárias deverá ocorrer até o 4º mês após o início da execução das atividades, salvo autorização da Anater ampliando o prazo.

**Carga horária: 3 horas**

Preparação	Execução	SGA
0,5h	2h	0,5h
Quantidade mínima		Quantidade máxima
1 / UFPA		1 / UFPA

**Meios de verificação**

1. Inserção dos dados no SGA Web, ou outro meio definido pela Anater, do Relatório de diagnóstico da UFPA e do registro fotográfico de todos os integrantes da família maiores de idade.
2. Inserção dos dados no SGA, Web ou outro meio definido pela Anater, do Relatório de Indicadores da UFPA e/ou outro sistema que a Anater indicar.

**Quadro 05 Atividade 05 Elaboração do Planejamento Coletivo de Ater**

Atividade	Elaboração do Planejamento Coletivo de Ater	
Natureza	Presencial e Coletiva	
Descrição	<p>i. Atividade será executada em 4 etapas: (1) sistematização dos dados dos diagnósticos das UFPAs e elaboração de documento de apresentação; (2) realização de reunião de socialização dos diagnósticos sistematizados; (3) discussão sobre a distribuição temática das atividades coletivas em função da sistematização apresentada; (4) elaboração do Planejamento Coletivo de Ater.</p> <p>ii. Na reunião os dados sistematizados devem ser apresentados e discutidos entre as famílias beneficiárias. As demandas e/ou problemas levantados devem ser priorizados se necessário, de acordo com a possibilidade de atividades coletivas do lote.</p> <p>iii. O projeto coletivo visa tratar de temas cujos indicadores apresentaram-se em condições desfavoráveis para um conjunto de famílias. Visam tratar problemas da cadeia do leite que são comuns entre famílias. Desta forma estas atividades possuem a função de facilitar o atingimento dos resultados previstos nas atividades individuais de Ater.</p> <p>iii. Na soma total das reuniões devem participar no mínimo 25 UFPAs cadastradas e 50% das participações devem ser de mulheres.</p> <p>iv. Esta atividade exige monitoria infantil.</p>	
Carga horária: 12 horas		
Sistematização / Preparação	Execução	SGA

8h	3h	1h
<b>Quantidade mínima</b>		<b>Quantidade máxima</b>
4 / lote		4 / lote
<b>Meios de verificação</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Postagem Planejamento Coletivo de Ater, com no mínimo 3 fotos devidamente identificadas com legendas, explicando a relação das fotos com a atividade desenvolvida e lista de presença inseridos no SGA Web ou outro meio definido pela Anater, em documento único e em formato PDF.</li> <li>2. Postagem do documento de Sistematização dos Diagnósticos das UFPA, anexado junto ao documento do item anterior, num único documento em formato PDF.</li> <li>3. Inserção dos dados da reunião no SGA Web ou outro meio definido pela Anater.</li> </ol>		

#### **Quadro 06 Atividade 06: Elaboração do Planejamento Individual**

<b>Atividade</b>	<b>Elaboração do Planejamento Individual</b>	
<b>Natureza</b>	Presencial e Individual	
<b>Descrição</b>		
<p>i. O objetivo é a elaboração do Planejamento Individual da família beneficiária.</p> <p>ii. Os indicadores que serão objeto de orientações deverão ser apresentados individualmente no texto do planejamento, contendo abaixo de cada um deles o conjunto de orientações para a mudança de sua condição. Os resultados esperados devem ser apresentados contendo o atendimento individual em que se prevê seu alcance, obedecendo o calendário de resultados previstos nas Atividades Individuais de Ater.</p> <p>iii. Devem ser previstas ações que contemplem os eixos Produtivo, Social e Ambiental.</p> <p>iv. Os investimentos podem considerar e atribuir valor à mão de obra familiar e recursos próprios da família.</p> <p>v. As ações previstas devem ser oriundas do Diagnóstico da UFPA, incluindo as ações para a alteração do estado dos indicadores. Devem ser previstos 6 atendimentos individuais para cada UFPA.</p> <p>vi. Planejamento Individual de Ater devem ser assinados por um(a) dos(as) responsáveis da UFPA e pelo(a) Agente de Ater responsável pela elaboração.</p> <p>vii. O planejamento poderá sofrer alterações. Para tanto a Anater deverá ser comunicada previamente. Após aprovação da Anater, as alterações deverão ser registradas no SGA. Estas serão de responsabilidade da contratada e sem ônus para a Anater.</p> <p>viii. Após o lançamento da atividade e postagem do Planejamento Individual de Ater no SGA, o mesmo deverá ser aprovado pelo(a) gestor(a) do contrato para que as atividades subsequentes possam ser realizadas com esta família.</p> <p>ix. Após a aprovação do Planejamento, a UFPA poderá receber os Atendimentos Individuais de Ater.</p>		
<b>Carga horária: 3 horas</b>		
<b>Preparação</b>	<b>Execução</b>	<b>SGA</b>
0,5h	2h	0,5h

Quantidade mínima	Quantidade máxima
1 / UFPA	1 / UFPA
Meios de verificação	
1. Postagem do Planejamento Individual de Ater, com no mínimo 3 fotos devidamente identificadas com legendas, explicando a relação das fotos com a atividade a ser desenvolvida, no SGA ou outro meio definido pela Anater. 2. Inserção dos dados da reunião no SGA Web ou outro meio definido pela Anater.	

#### Quadro 7 - Atividade 7: Atendimento Individual de Ater

Atividade	Atendimento Individual de Ater	
Natureza	Presencial e individual	
Descrição	i. Tem por objetivo verificar o estado de desenvolvimento do Planejamento Individual de Ater e a discussão das ações necessárias para o avanço deste status a partir do fornecimento de orientações. ii. O resultado deve ser o planejamento de ações que contribuam para o alcance dos resultados previstos no Planejamento. Devem ser planejadas ações a serem executadas até o próximo atendimento individual que contribuam para o alcance dos resultados previstos no Planejamento Individual de Ater. iii. A atividade somente poderá ser realizada após a aprovação do Planejamento Individual de Ater pela Anater. iv. Os indicadores T1 e T2 da UFPA, devem ser atualizados nos atendimentos 3 e último, respectivamente. vii. Qualquer alteração que justifique mudanças do Projeto individual das UFPAs precisa ser aprovada pela Anater. viii. A entidade deverá apresentar os resultados de cada atendimento individual de Ater, conforme o item 'Meios de Verificação'. O não cumprimento dessa exigência suspenderá a continuidade dos atendimentos individuais à UFPA, até a devida comprovação e validação da atividade pela Anater. Estarão com indicação de "reprovados" até a regularização.	
Carga horária: 3 horas		
Preparação	Execução	SGA
0,5h	2h	0,5h
Quantidade mínima/família	Quantidade máxima/família	
6 / UFPA	6 / UFPA	
Meios de verificação		
Postagem do Relatório técnico de Atividade Individual de Ater, com no mínimo 3 fotos devidamente identificadas com legendas, explicando a relação das fotos com a atividade desenvolvida no SGA ou outro meio definido pela Anater, documento único e em formato PDF. Cronograma de entrega de resultado: <ul style="list-style-type: none"> <li>Até o <b>2º atendimento</b>: Comprovante de Registros Produtivos (Caderno de Gestão do Produtor, Planilhas, etc) digitalizadas referente ao indicador "Propriedades com Sistema de Gestão Produtiva".</li> <li>Até o <b>3º atendimento</b>: Postagem do Certificado de Boas Práticas de Ordenha referente ao indicador homônimo.</li> </ul>		

- Até o **4º atendimento**: Certificados de Vacinação (ou notas fiscais e compra de vacinas) e Atestados de Exames Negativos referente ao indicador “*Sanidade Animal*”.
  - Até o **6º atendimento**: Relatórios técnicos e registros zootécnicos que contenham informações sobre transferências de embriões, inseminação artificial digitalizados referente ao indicador “*Melhoramento Genético do Rebanho*”.
  - Até o **6º atendimento**: apresentar o registro fotográfico de práticas ambientais sustentáveis referente ao indicador “*Adoção de Práticas Ambientais e Produtivas Sustentáveis*” e registro fotográfico de práticas agroecológicas referente ao indicador “*Práticas agroecológicas na atividade leiteira*”.
- Inserção, se necessário, de dados complementares da visita no SGA ou outro meio definido pela Anater.

#### Quadro 8 - Atividade 8: Atendimento Coletivo de Ater

<b>Atividade</b>	<b>Atendimento Coletivo de Ater</b>	
<b>Natureza</b>	Presencial e Coletivo	
<b>Descrição</b>		
i. Poderão ser executados por meio de métodos como reunião, roda de conversa ou atividades demonstrativas, entre outras. ii. Tem por objetivo a abordagem de um dos temas constantes no Planejamento Coletivo de Ater. iii. É exigida a participação de no mínimo 20 famílias pertencentes ao grupo em cada evento, sendo que 50% das participações devem ser de mulheres, em cada evento. iv. As atividades deverão ser distribuídas entre todos os grupos do lote, sendo permitida a participação de famílias beneficiárias de outros grupos. v. Esta atividade exige monitoria infantil.		
<b>Carga horária: 6 horas</b>		
<b>Preparação</b>	<b>Execução</b>	<b>SGA</b>
1h	4h	1h
<b>Quantidade mínima</b>		<b>Quantidade máxima</b>
10		36
<b>Meios de verificação</b>		
1. Postagem do Relatório Técnico de Atividade Coletiva de Ater, com no mínimo 3 fotos devidamente identificadas com legendas, explicando a relação das fotos com a atividade desenvolvida e lista de presença inseridos no SGA Web ou outro meio definido pela Anater, em documento único e em formato PDF. (as fotos devem identificar o local da atividade com o Banner do programa e com os participantes). 2. Inserção dos dados da reunião no SGA Web ou outro meio definido pela Anater.		

#### Quadro 9- Atividade 9: Atendimento Coletivo de Ater por Imediação

<b>Atividade</b>	<b>Atendimento Coletivo de Arte por Imediação</b>	
<b>Natureza</b>	Presencial e Individual	
<b>Descrição</b>		
<p>i. Atividade de caráter técnico demonstrativo para pequeno grupo de famílias.</p> <p>ii. A atividade deve ser desenvolvida em uma UFPA com uma temática que seja de interesse das famílias presentes.</p> <p>iii. Tem por objetivo a abordagem dos temas constantes nos Planejamentos Individuais e/ou Coletivo e de Ater.</p> <p>iv. Orienta-se que atendimentos Coletivos por Imediação antecedam uma Atividade Individual para que os resultados previstos nestas sejam alcançados.</p> <p>v. É exigida a participação de no mínimo 3 famílias beneficiárias por evento.</p> <p>vi. Fica permitida a realização de até 2 (duas) atividades dessa natureza por técnico, por dia, desde que realizadas em UFPAs distintas.</p>		
<b>Carga horária: 3 horas</b>		
<b>Preparação</b>	<b>Execução</b>	<b>SGA</b>
1h	1,5h	0,5h
<b>Quantidade mínima</b>		<b>Quantidade máxima</b>
10		36
<b>Meios de verificação</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Postagem do Relatório Técnico de Atividade Coletiva de Ater, com no mínimo 3 fotos devidamente identificadas com legendas, explicando a relação das fotos com a atividade desenvolvida e lista de presença inseridos no SGA Web ou outro meio definido pela Anater, em documento único e em formato PDF.</li> <li>2. Inserção dos dados da reunião no SGA Web ou outro meio definido pela Anater.</li> </ol>		

#### Quadro 10 - Atividade 10: Dia de campo

<b>Atividade</b>	<b>Dia de campo</b>	
<b>Natureza</b>	Presencial / Coletiva	
<b>Descrição</b>		
<p>i. Tem por objetivo a demonstração e a prática de técnicas e procedimentos ligados à atividade leiteira. É um evento de curta duração que consiste na visita a áreas que possuam uma prática exitosa em qualquer etapa da produção leiteira.</p> <p>ii. Tem por objetivo a abordagem do(s) tema(s) constante no Planejamento Coletivo de Ater.</p> <p>iii. É exigida a participação, por evento, de no mínimo 25 famílias beneficiárias do lote e 50% das participações devem ser de mulheres.</p> <p>iv. Esta atividade exige monitoria infantil.</p>		
<b>Carga horária: 8 horas</b>		
<b>Preparação</b>	<b>Execução</b>	<b>SGA</b>
2h	5h	1h
<b>Quantidade mínima</b>	<b>Quantidade máxima</b>	
1 / lote	4 / lote	
<b>Meios de verificação</b>		

1. Postagem do Relatório Técnico de Atividade Coletiva de Ater, com no mínimo 3 fotos devidamente identificadas com legendas, explicando a relação das fotos com a atividade desenvolvida e lista de presença inseridos no SGA Web ou outro meio definido pela Anater, em documento único e em formato PDF.
2. Inserção dos dados da reunião no SGA Web ou outro meio definido pela Anater.

**---Quadro 11 - Atividade 11: Seminário de Integração de Políticas Públicas**

<b>Atividade</b>	<b>Seminário de Integração de Políticas Públicas</b>	
<b>Natureza</b>	Presencial / Coletiva / Institucional	
<b>Descrição</b>		
<p>i. Tem por objetivo promover a discussão sobre diversas políticas públicas existentes e que podem beneficiar as famílias na melhoria de sua qualidade de vida e de produção.</p> <p>ii. É um evento para integrar as diversas iniciativas existentes no âmbito governamental nas três esferas de poder e também das organizações e iniciativa privada.</p> <p>iii. Devem participar todos os atores envolvidos nas questões relativas à produção leiteira e também outros que contribuam para a atividade direta ou indiretamente.</p> <p>iv. Devem participar no mínimo 40 UFPA's cadastradas.</p> <p>v. O evento deve ser realizado a partir do 12º mês de execução do programa no lote.</p> <p>vi. O resultado do evento deve ser o encaminhamento de ações que beneficiem as famílias beneficiárias da cadeia produtiva do leite na região do lote.</p> <p>vii. A atividade exige apoio para monitoria infantil, relatoria e a presença mínima de dois(as) extensionistas de nível superior.</p>		
<b>Carga horária: 12 horas</b>		
<b>Preparação</b>	<b>Execução</b>	<b>SGA</b>
4h	6h	2h
<b>Quantidade mínima</b>		<b>Quantidade máxima</b>
1		1
<b>Meios de verificação</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Postagem do Relatório Técnico de Controle Social, contendo a foto de cada evento realizado, devidamente legendada e com a assinatura da(s) pessoa(s) participantes inseridos no SGA Web ou outro meio definido pela Anater, em documento único e em formato PDF.</li> <li>2. Inserção dos dados da reunião no SGA Web ou outro meio definido pela Anater.</li> </ol>		

**Quadro 12 - Atividade 12: Reunião de avaliação e entrega do Relatório Final**

<b>Atividade</b>	<b>Reunião de avaliação e entrega do Relatório Final</b>
------------------	--

<b>Natureza</b>	Presencial / Coletiva	
<b>Descrição</b>		
<p>i. A atividade deve ser realizada com representantes das famílias beneficiárias e das organizações parceiras, com o objetivo de promover a reflexão coletiva sobre os avanços, os limites e os resultados das ações e dos serviços prestados, bem como a avaliação dos resultados alcançados.</p> <p>ii. O evento deve ser realizado a partir do 16º mês de execução do programa no lote.</p> <p>iii. Devem participar no mínimo 50 UFPAs cadastradas.</p> <p>iv. A atividade exige apoio para monitoria infantil, relatoria e a presença mínima de dois(as) extensionistas de nível superior.</p>		
<p>i. Consiste na entrega, por parte da entidade, de relatório qualitativo contendo os resultados das ações desenvolvidas no lote.</p> <p>ii. O objetivo é a avaliação e a reorientação do projeto entre a entidade executora e a Anater.</p>		
<b>Carga horária: 10 horas</b>		
<b>Preparação</b>	<b>Execução</b>	<b>SGA</b>
<b>3h</b>	<b>6h</b>	<b>1h</b>
<b>Meios de verificação</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Postagem do Relatório Técnico de Controle Social, contendo a foto de cada evento realizado, devidamente legendada e com a assinatura da(s) pessoa(s) participantes inseridos no SGA Web ou outro meio definido pela Anater, em documento único e em formato PDF.</li> <li>2. Postagem do Relatório Final do projeto, reunido com relatório anterior, num único documento em formato pdf.</li> <li>3. Inserção dos dados da reunião no SGA Web ou outro meio definido pela Anater.</li> </ol>		